



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO  
EDITAL 15/2015**

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e, em conformidade ao que estabelece o Edital de Seleção 15/2015, divulga, logo abaixo, o resultado da seleção de beneficiários do Serviço de Alimentação.

**1. SELECIONADOS**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CURSO</b>
AMANDA MARIA SOUZA STADNIK	213102067	ARQUITETURA E URBANISMO
ANA RITA DE JESUS	212201716	PEDAGOGIA
CAIQUE SILVA COSTA	201515024	TEATRO
CAROLINE ROSÁRIO DA SILVA	214100140	LICENCIATURA EM TEATRO
CÁSSIA C. DE MACÊDO COSTA	201520906	JORNALISMO
CATARINA FIGUEIREDO DA SILVA NASCIMENTO	201521630	ENGENHARIA QUÍMICA
DAIANA MEDRADO SANTOS	214100305	ODONTOLOGIA
DAIANE DE JESUS DOS SANTOS	214003248	SERVIÇO SOCIAL
DEISIANE LIMA DOS SANTOS	213102830	ENG. DE PRODUÇÃO
ELIABE ALMEIDA DOS SANTOS	214000853	ODONTOLOGIA
ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS	214117187	ODONTOLOGIA
FERNANDA SANTOS PINTO	213200450	FARMÁCIA
HENRIQUE MAGALHÃES DOS SANTOS	201514029	LETRAS VERNÁCULAS
IRLANA DIAS RIBEIRO DA CRUZ	214116826	FARMÁCIA
JADIANE MENDES DE MORAIS	212202484	SERVIÇO SOCIAL
KELLY SILVA DE SOUZA	213102052	ARQUITETURA E URBANISMO
LORENA COSTA BATISTA DOS SANTOS	212201162	SERVIÇO SOCIAL
LUCAS MARQUES DE SOUZA	201515493	B. I. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
NÍVEA SAMPAIO FARIAS	212201145	SERVIÇO SOCIAL
RÉGIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	212200125	FISIOTERAPIA
SALATIEL SANTOS DE JESUS	213106319	GEOFÍSICA



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A confirmação do recebimento do Serviço de Alimentação está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso, Declaração de Residência Familiar e Declaração de Primeira Graduação. O preenchimento e entrega dos formulários serão do dia 16/02/2016 ao dia 19/02/2016 no horário normal de funcionamento na sede da PROAE - Canela. A não entrega dos formulários no prazo acima determinado implicará na perda do acesso ao benefício.

Os recursos ao resultado poderão ser interpostos do dia 22/02/2016 ao dia 26/02/2016, **exclusivamente**, no Posto de Atendimento ao Estudante da PROAE – Ondina.

Para o Serviço de Alimentação não houve selecionados para lista de espera.

Salvador, 12 de fevereiro de 2016

Cássia Virgínia Bastos Maciel  
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil